



MATRÍCULAS E RENOVAÇÕES DE MATRÍCULAS 2023-2024

1. Calendário:

- Entre o dia **22 de junho** e o dia **28 de junho**, para o 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos;
- Entre o dia **15 de julho** e o dia **20 de julho** Para os 10.º e 12.º anos.

2. A renovação automática aplica-se aos 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade quando:

- não há transferência de escola;
- não é alterado o encarregado de educação;
- não é alterado o curso;
- não há necessidade de escolher disciplinas.

Em todos os outros casos, é necessário iniciar o processo de renovação de matrícula através do Portal das Matrículas, pelo encarregado de educação ou estudante maior de idade.

Portal das Matrículas:

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home>

Legislação em vigor aplicável:

Despacho Normativo n.º 4506-A/2023, de 13 de abril

Escola Secundária de Barcelinhos, 08 de maio de 2023

O Diretor

(António Gonçalves de Carvalho)